



RECEBIDO EM: 2 7 NOV 7014

ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REVIDÊNCIA SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2014

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na Sede do SEBRAE NACIONAL, na cidade de Brasilia/DF, reuniuse o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 08 (oito) Conselheiros Titulares: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS (Presidente), VITOR ROBERTO TIOQUETA (Vice-MANOEL ANTONIO EULÁLIA FRANCO. Presidente). MARIA ALEXANDRE, AIRTON GONÇALVES, JOSÉ PAULO DE ARAÚJO CUNHA, NELSON LUIZ GOMES ROCHA, CLARICE MARIA VERAS e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes: ANDRÉ LUIS DA SILVA DANTAS, ELIZANDRA MADRUGA, LUIZ LITAIFF, RICARDO JORGE LEONARDO MENDONÇA BARRETTO, JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES. Estiveram presentes também, o Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA. EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, o Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA, o Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, e a Assistente MAFRA CABRAL (Secretária da Reunião). ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de quórum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário o Presidente deu início à Reunião. 2) Justificativas de ausências. Não houve justificativas de ausência. 3) Comunicação da Presidência. O Presidente comentou sobre os assuntos deliberados na reunião anterior e deu início a pauta do dia. ITEM II - ORDEM DO DIA. II - A - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO. 1) Resultado das Pesquisas com os Participantes O Presidente passou a palavra para o Diretor de Seguridade, Nilton Cesar, que apresentou os resultados das Pesquisas, realizadas pela Empresa PLUS Interativa: Sondagem sobre o Valor Mínimo da Contribuição Básica Mensal e Sondagem sobre o Interesse no Beneficio Auxílio-Doença pelo Plano SEBRAEPREV, como subsídio à deliberação do Conselho sobre a inclusão do Benefício Auxílio-Doença e a elevação do valor mínimo da Contribuição Básica nas alterações do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. 2) Revisão do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. O Presidente, após contextualizar o processo de construção das alterações do Regulamento, passou a palavra ao Conselheiro Relator, André Dantas, que



apresentou o resultado dos estudos de revisão propostos pela Diretoria Executiva, em conjunto com a Comissão de Revisão do Regulamento instituída pelo Conselho Deliberativo, destacando a consolidação das principais alterações com suas respectivas justificativas e impactos financeiros nos Participantes e Patrocinadoras. Após colocar a matéria em discussão e, considerando o voto favorável do Conselheiro Relator, André Dantas, bem como as sugestões efetuadas pelos membros do Conselho Deliberativo durante a discussão da matéria, o Presidente, com a concordância unânime dos Conselheiros, declarou aprovada: a) as alterações ao texto do Regulamento do Plano SEBRAEPREV nos termos propostos, com a incorporação de ajustes acordados em discussões anteriores da matéria; b) adotar a opção de segmentação de quatro faixas salariais para o custeio do Auxílio-Doença; c) recomendar à Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, instruir processo, na forma da legislação vigente, para comunicação aos Participantes, Assistidos e Patrocinadores e o respectivo encaminhamento do processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para aprovação. Na oportunidade, o Presidente informou sobre os próximos encaminhamentos, quais sejam, submeter à aprovação do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, em seguida uma apresentação em Assembleia de Patrocinadores específica para este fim, seguida da ciência e concordância de cada Patrocinador, para posterior aprovação pela PREVIC. 3) Adequação do Convênio de Adesão junto às Patrocinadoras. O Presidente enfatizou a necessidade de adequação do Convênio de Adesão junto às Patrocinadoras em função da aprovação da alteração da Revisão do Regulamento, conforme item anterior, e passou a palavra ao Conselheiro Relator, André Dantas, que apresentou o teor da proposta de adequação e melhor compatibilização ao disposto na legislação vigente. Após colocar a matéria em discussão e, considerando o voto favorável do Conselheiro Relator, André Dantas, o Presidente, com a concordância unânime dos Conselheiros, declarou aprovada: a) as alterações ao texto dos Convênios de Adesão de todos os Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV; b) recomendar à Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA instruir os respectivos processos de alteração de Convênio de Adesão, na forma da legislação vigente, para encaminhamento à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). ITEM II - B - ASSUNTOS GERAIS. 1) Comunicações. O Presidente comentou sobre a realização da 4ª Reunião Extraordinária em seguida. ITEM III - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às quinze horas e dez





ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2014

minutos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MAFRA CABRAL e por ele, JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada em degravação. O registro de presença devidamente assinado pelos Conselheiros constitui parte integrante desta Ata, assim como os documentos de referência.

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

MAFRA CABRAL

Secretária da Reunião

